



CASA JOSÉ RINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

A PUBLICAR

Em, 20 / 02 / 25

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em, 20 / 02 / 25

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 046 /2025

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Senhor Luiz Eduardo Souza dos Santos, pedido para que, por intermédio da Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, veja a urgente necessidade da **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, em Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência a secretaria municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Gabinete do Vereador, Câmara Municipal de Goiana, em 13 de fevereiro de 2025.

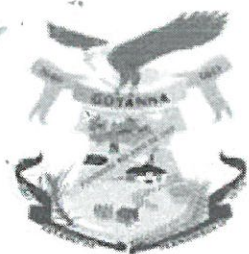

Ver. Zildinho Barbosa

PUBLICADO

Em, 20 / 02 / 25

Funcionário:

Matrícula: 09852



JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessária pela necessidade de pavimentação do asfalto em vias do Loteamento Nossa Senhora da Conceição, em razão de diversas ainda se encontrarem sem a devida pavimentação, uma vez que aquela comunidade é artéria de ligação entre as ruas Poço de Rei e Bom Jesus que possuem alto fluxo de trânsito.

Tal implantação asfáltica visando a melhoria de vida da população daquela localidade do nosso município, pois sabemos que o asfalto traz muitos benefícios, a começar pela diminuição de doenças causadas por poeiras e pelas águas paradas que se formam pelas artérias.

Assim, diante do exposto, espera-se a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio do órgão competente, atenda ao pleito que se reveste de imperiosa necessidade para os moradores daquela localidade.

Gabinete do Vereador, Câmara Municipal de Goiana, em 13 de fevereiro de 2025.

Ver. Zildinho Barbosa